



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 148/98.

**EMENTA:** Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTATÍSTICA PESQUEIRA NOS RESERVATÓRIOS DELMIRO GOUVEIA, PAULO AFONSO IV, MOXOTÓ E ITAPARICAA, SUB-MÉDIO INFERIOR DO RIO SÃO FRANCISCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 115/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002884/98,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTATÍSTICA PESQUEIRA NOS RESERVATÓRIOS DELMIRO GOUVEIA, PAULO AFONSO IV, MOXOTÓ E ITAPARICA, SUB-MÉDIO INFERIOR DO RIO SÃO FRANCISCO”, a ser desenvolvido pelo Departamento de Pesca desta Universidade para o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, sob a coordenação do Professor Adjunto ANTÔNIO LISBOA NOGUEIRA DA SILVA, com a colaboração das seguintes pessoas: EMÍLIA CARNEIRO L. SANTOS, MÁRCIO DANIEL CARNEIRO, ANTÔNIO FEITOSA DE SOUZA, TADEU QUIRINO DA SILVA, SILVÂNIO SANTOS CRUZ, OSMAN MARINHO BEZERRA, VANILDO SOUZA DE OLIVEIRA e JOSÉ DO PATROCÍNIO LOPES, o qual tem como objetivo apoiar a implantação de um sistema de estatística pesqueira, integrado ao Sistema Nacional de Informações de Pesca e Aqüicultura, nos reservatórios Delmiro Gouveia, Paulo Afonso IV, Moxotó e Itaparica, localizados no Sub-Médio do Rio São Francisco, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002884/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 1998.

**PROF<sup>a</sup> EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =